



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.426,06 (hum milhão e setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339030.017100000000 - Material de Consumo R\$: 0,01

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

339039.017100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 1.767.426,05

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

090217235001140000.017103210000 - Programa Fila Zero na Cirurgia R\$: 1.467.426,06

Emenda 213/2024

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

090217235001150000.017103210000 - Programa Fila Zero na Cirurgia R\$: 300.000,00

Emenda 233/2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/03/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.03.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL